



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 194/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **ELIZANDRA CARVALHO MARCONDES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.462.722-2-PR, Agente Administrativo I, Nível **(I-01)**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 05 de Junho de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Junho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal